



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10770 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 142.600,00 (Cento e quarenta e dois mil e seiscentos reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
00			
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	Administração Geral		
0031	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVAS		
00			
2.001	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		100.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL		
00			
2.016	MANUT.ATIV.ASSIST.MÉDICA E AMBULATORIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.600,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
00			
13	CULTURA		
392	Difusão cultural		
0147	PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA		
00			
2.031	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SETOR CULTURA		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
26	TRANSPORTE		
782	Transporte Rodoviário		
0262	ESTRADAS VICINAIS		
00			
2.058	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRADAS RURAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
TOTAL:			142.600,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10770 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 1 de setembro de 2022.

Prefeito Municipal